



### Reuniões do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Referente às ações desenvolvidas no Município de Nova Santa Rosa/PR durante a pandemia do novo coronavírus -COVID 19 em decorrência do retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Ata nº 049/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para a análise e prestação de contas do PNAE referentes ao ano de dois mil e vinte e tratar sobre assuntos gerais. A nutricionista da Alimentação Escolar Daiane Karine Dierings Bernardi, deu abertura à reunião dando as boas vindas a todos e em seguida apresentou aos conselheiros os valores gastos com o PNAE em dois mil e vinte seja por meio de recursos livres bem como do FNDE e a forma que se procedeu a elaboração, aquisição e entrega dos kits de alimentação aos escolares. Foram apresentados aos conselheiros um relatório com a relação de gêneros alimentícios adquiridos e o números de kits entregues no decorrer dos meses bem como os recursos utilizados para contemplar os mesmos. Foi explicado aos membros do CAE a alteração no Decreto nº4.443/2020 que disponibilizou os kits de alimentação escolar aos beneficiários do Bolsa família e crianças em vulnerabilidade social para o decreto nº 4.544/2020 na qual passou a ser disponibilizado o kit a todos os alunos matriculados que possuíam interesse em adquiri-lo. Também foi passado o valor total gasto com a agricultura familiar no ano de dois mil e vinte atingindo o percentual mínimo de 30% ao longo do ano. Após repassadas essas informações, o CAE aprovou as contas referentes ao exercício de dois mil e vinte ficando a presidente Charlise Hitz responsável em realizar o parecer conclusivo no site do FNDE. Em seguida a nutricionista repassou aos conselheiros algumas informações referentes à nova Resolução do FNDE que implicou em diversas alterações na execução do PNAE tais como a proibição de açúcares e doces nos CMEIS; a divisão dos alimentos por grupos e a restrição dos alimentos processados e ultraprocessados; a diminuição dos lanches doces nas escolas; o aumento da oferta de frutas e verduras nas escolas; a proibição de festas de aniversário em escolas e Cmeis e a reformulação da oferta de alimentos nas escolas que possuem cantinas e/ou comercializam alimentos alguns dias na semana. Foi informado também sobre a aquisição de uniformes novos para as cozinheiras e de uma câmara frigorífica para a conservação de frutas e verduras com a capacidade de 1.800 litros para a Escola



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Municipal Getúlio Vargas. Para finalizar a nutricionista juntamente com a Secretária Municipal de educação Nilza Siewert Gerling apresentaram aos conselheiros a necessidade da continuidade da distribuição dos kits de alimentação escolar para os alunos matriculados cujos pais optaram pelo ensino remoto bem como aqueles que estão frequentando as aulas de maneira híbrida a fim de alimentá-los durante o período que permanecem em casa. Sendo assim, após discussão, ficou decidido de maneira unanime que serão ofertados os kits de alimentação escolar a todos aqueles cujos pais manifestarem interesse em receber o kit mediante assinatura do termo de adesão ao kit de alimentação escolar. O referido termo, será repassado pelas escolas aos pais dos alunos que optaram pelo ensino remoto e também para aqueles em sistema de ensino semipresencial ou híbrido a partir desta semana para o levantamento do número de kits necessários e a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor os mesmos. Ficou também definido que as entregas serão mensais onde o aluno terá direito a um kit mensal em data e local de entrega a ser definido e comunicado pela direção das Escolas/Cmeis mediante a assinatura do recebimento do mesmo. Caso os responsáveis não compareçam no dia marcado para a retirada do kit o mesmo será utilizado para a produção da alimentação escolar na própria escola. Ficou decidido pelos membros do CAE que no mês de março cada aluno receberá dois kits, sendo um referente ao mês de fevereiro e outro referente ao mês de março e que os kits serão compostos pelos mesmos alimentos e entregues na mesma data, porem os kits dos alunos em sistema remoto será duas vezes maior do que o kit do aluno de sistema híbrido visto que estes últimos recebem a alimentação na semana em que frequentam a escola presencialmente e o kit será apenas para complementar as necessidades energéticas no período em que encontra-se em casa. Assim os membros decidiram que ficará mais fácil a distribuição dos kits sendo os mesmos compostos por alimentos iguais evitando comparações e até mesmo a opção pelo ensino remoto devido a maior variedade de alimentos. O CAE se disponibilizou a ajudar na entrega e separação dos kits da Escola Getúlio Vargas que possui um grande numero de alunos a fim de facilitar esse processo todo para que ocorra de maneira a não gerar aglomerações. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Daiane Karine Dierings Bernardi, lavrei a seguinte Ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e os demais conselheiros.



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**